



RETIFICAÇÃO 01
ALTERAÇÃO DO ITEM Nº 2.3 DO EDITAL INTERNO Nº 001/2021
SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM COMPONENTE CURRICULAR

A Chefia do Departamento de Saúde Coletiva I do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2021 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público aos estudantes interessados, que estarão abertas no período de **15/03/2021 a 26/03/2021**, inscrições para seleção de monitoria voluntária para o semestre 2021.1 nos componentes curriculares ISC001 – Introdução à Saúde Coletiva, ISCA49 – Seminários Interdisciplinares em Saúde, ISCA82 – Epidemiologia, ISCB63 – Gênero, Raça, Sexualidade e Saúde e ISCB87 Políticas de Saúde.

RESOLVE:

Alterar a redação do item nº 2.3 do **EDITAL INTERNO Nº 001/2021**, conforme apresentado abaixo:

2.3 O e-mail de inscrição deve ser encaminhado ao endereço deptoisc@ufba.br com o assunto “**Seleção Monitoria – código e nome do componente – 2021.1**”, por exemplo: “Seleção Monitoria – ISCA49 Seminários Interdisciplinares em Saúde – 2021.1”, com os seguintes documentos em anexo:

- a) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital, ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do SIACweb.
- b) cédula de identidade;
- c) comprovante de pessoa física (CPF).

Salvador, 17 de março de 2021.

Yukari Figueroa Mise
Chefe do Departamento de Saúde Coletiva I